

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 16 de janeiro de 2019, às 14h30min.
 2º LEILÃO: 29 de janeiro de 2019, às 14h30min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 00.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 14/09/2007, cujo FIDUCIÁRIO S/O DIOGO RODRIGUES CUOCO, CPF 016.826.887/63, e sua mulher, JULIANA MARTINS FERREIROLA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 262.758,72 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Dozecento Reais e Setenta e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apatimado 401, Bloco 9, localização ideal de 0,00233 do respectivo terreno, com direito a 3 vagas de garagem, situado na Avenida Jardins de Santa Mônica nº 100, lote 1 do PAL 46847, na Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, melhor descrito na matrícula nº 315.951 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.380.941,88 (Um Milhão Trezentos e Sessenta Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4681_31 TT).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 16 de janeiro de 2019, às 14h30min.
 2º LEILÃO: 29 de janeiro de 2019, às 14h30min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 00.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 14/09/2007, cujo FIDUCIÁRIO S/O CLAUDIO AZEVEDO COSTA, CPF 039.536.364-05, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 178.080,58 (Cento e Setenta e Oito Mil Oitenta e Quinze e Cinco Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por “Sala 537, fração ideal de 0,00524, e a área total do terreno de 5.427,340m², do prédio situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 203, Freguesia de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 167.301,49 (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4681_29 TT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018 SMS – REABERTURA DE PRAZO
 Processo Administrativo nº 15893/2018
 A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, objeto Aquisição de Eletrodomésticos para CAPS com data marcada para o dia 08/01/2019 às 10h, fica remarcada para o dia 30/01/2018, às 14h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência da ausência de publicação no Diário Oficial da União. Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo através do site www.marica.rj.gov.br, pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2018
 Processo Administrativo n.º 21834/2018
 A Presidente da CPL do Município de Maricá informa. Objeto: Execução de Serviços de Microdrenagem e pavimentação de diversos logradouros do bairro recanto de Itaipuaçu – 4º distrito do Município de Maricá. Data: 11/02/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 SMS
 Processo Administrativo n.º 13319/2018
 A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para o UBS. Data: 30/01/2019 às 16h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2018 – ERRATA
 Processo Administrativo: 19377/2018
 A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao Edital da Concorrência supracitada.

Onde se lê:
 11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 11.4.1 – Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA/CAU.
 11.4.1.1 – Nos atestados citados acima deverão ser mencionados os serviços indicados como de maior relevância, a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos ora licitados, que são:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Concreto Armado, FCK=30MPa;	50%
Light Steel Frame;	50%
Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco, para vãos até 25,00 metros.	50%

11.4.1.2 Os atestados citados deverão estar em nome do responsável técnico, na forma da Resolução nº 1025/CONFEA.
 11.4.2 - A licitante deverá apresentar Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU) referente à empresa.
 11.4.3 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Leia-se:
 11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 11.4.1 Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 5.194/1966 e Resolução nº 1.025, do CONFEA, as licitantes deverão apresentar:
 i. Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e dos profissionais, envolvidos na execução dos serviços;
 ii. A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação: Admitte-se, a fins de comprovação técnico-operacional: Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas respectivas entidades profissionais, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, nas proporções mínimas estabelecidas como parcela de maior relevância; O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos dos profissionais do quadro técnico e dos consultores técnicos devidamente contratados, e variará em função de alteração do acervo do quadro de profissionais, nos termos do previsto pela Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
 iii. A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executará o objeto licitado. A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.
 Admitte-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional: Um ou mais atestado(s) e/ou certidão(ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, nas proporções mínimas estabelecidas como parcela de maior relevância; Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional; Deverá ser juntada declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.
 Nos atestados acima considera-se como parcela de maior relevância técnico operacional e técnico-profissional, conforme abaixo:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Concreto Armado, FCK=30MPa;	50%
Light Steel Frame;	50%
Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco, para vãos até 25,00 metros.	50%

11.4.2 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 – ERRATA
 Processo Administrativo: 24093/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Edital do Pregão supracitado.

Onde se lê no Edital:
 18.4.1
 ...
 j) Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
 I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
 II - as particularidades do contrato em vigência;
 IV - a nova planilha com a variação dos custos apresentada;
 V - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
 VI - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
 Obs: O mesmo texto encontra-se replicado no Termos de Referência.

Leia-se no Edital:
 18.4.1
 ...
 j) Os eventuais reajustes que sejam necessários, se tratando dos insumos, só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observando a variação do índice IGP-M

PAÍS E MUNDO

A reação do Direito

Juízes e procuradores se posicionam contra proposta de extinguir Justiça do Trabalho

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), entidade que reúne 40 mil juízes, promotores e procuradores em todo o país, alertou ontem o presidente Jair Bolsonaro que a “supressão” ou a “unificação” da Justiça do Trabalho representa “grave violação” à independência dos Poderes. Na véspera, o presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira, havia manifestado preocupação com a proposta. Na sexta-feira, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), também havia defendido o “fortalecimento” da Justiça do Trabalho.

Na quinta-feira, Bolsonaro afirmou, em entrevista ao SBT, que havia um “excesso de proteção” ao trabalhador no Brasil. Sobre a Justiça do Trabalho, questionou: “Qual



o país do mundo que tem?” e revelou que havia uma discussão sobre a possível extinção desse ramo do Judiciário entre os membros da nova gestão.

Ao contrário do que o presidente fez parecer, existem tribunais dedicados às questões do trabalho em países como

o Reino Unido, a França e a Suécia. No Chile, a Justiça do Trabalho foi restabelecida em 2005, após ser extinta pela ditadura Pinochet.

A nota da Frentas lembra que “a Justiça do Trabalho tem previsão textual no art. 92 da Constituição da República”. “Sua supressão - ou unificação

Onda de violência perde força no Ceará

Mais de 300 profissionais de segurança pública e 30 veículos, enviados pela Força Nacional na sexta-feira, reforçam a patrulha policial desde a noite de sábado em Fortaleza e outras cidades cearenses. Cerca de 80 agentes penitenciários também foram enviados ao Ceará pelos governos de outros estados do Nordeste para fortalecer o sistema prisional. Com isso, os ataques

caíram. Foram seis na madrugada de domingo, fora da capital. Os presos somam 110.

Cerca de 100 ataques criminosos ocorreram no estado cearense desde a quarta-feira, atingindo de 20 municípios. Ônibus, agências bancárias, delegacias, equipamentos públicos, veículos particulares, postos de combustíveis e supermercados foram atingidos. Dois suspeitos de ataques

criminosos no Ceará, ainda não identificados, foram mortos durante troca de tiros com a Polícia Militar na madrugada de domingo. O caso aconteceu após os suspeitos tentarem atear fogo em um posto de atendimento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Um policial foi atingido na mão.

A secretária da Administração Penitenciária (Seap)

afirma que 407 aparelhos de celular foram retirados de unidades penitenciárias de todo o estado desde a semana passada, além de televisores.

Os ataques são atribuídos à reação de facções criminosas à proposta do governo estadual, comandado por Camilo Santana (PT) de deixar de separar, nas penitenciárias, presos por organização criminosa a que pertencem.

Pompeo: interesse dos EUA é base de Alcântara

Em entrevista ao Estado de S. Paulo, o secretário de Estado americano Mike Pompeo, que esteve no Brasil para a posse de Jair Bolsonaro, foi evasivo com relação à hipótese de estabelecer uma base das Forças Armadas do país, aventada pelo presidente. Pompeo mostrou que o interesse maior dos americanos é na base de lançamento de foguetes de Alcântara (MA).

“Essa é uma discussão co-

locada o tempo todo, e nós ficamos satisfeitos com a oferta do presidente Bolsonaro. Eu estou confiante de que vamos continuar as discussões sobre um conjunto de temas”, disse Pompeo.

Questionado sobre o acordo bilateral que permitiria o uso de Alcântara pelos americanos, ele disse: “Temos muito interesse nessa questão e o Departamento de Estado está negociando salvaguardas”.

Bolsonaro promete expor irregularidades

Após o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, postar nas redes sociais um comentário sobre contrato de aluguel de carros para o Ibama, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que havia no Brasil um sistema para “violentar financeiramente” as contas públicas. Em sua conta no Twitter, o ministro escreveu: “Quase 30 milhões de reais em aluguel de car-

ros, só para o IBAMA...”.

Bolsonaro comentou: “A certeza é; havia todo um sistema formado para principalmente violentar financeiramente o brasileiro sem a menor preocupação!”. Segundo o presidente, o governo está “em ritmo acelerado, desmontando rapidamente montanhas de irregularidades e situações anormais que estão sendo e serão comprovadas e expostas”.

Mulheres de colete na França

> Paris, França

Mulheres “coletes amarelos” se reuniram ontem em várias cidades da França para tentar dar uma imagem pacífica do movimento que há oito semanas organiza protestos nas cidades e rodovias do país, marcados por inciden-

tes violentos que se repetiram na véspera.

Cerca de 50 mil pessoas haviam se manifestado no sábado, com vários confrontos com a polícia. Ontem, o ministro da Economia, Bruno Le Maire, fez um chamado aos franceses para exigirem o fim dos atos violentos. “Desejo que todos que creem na democracia, na representação soberana

do povo francês, se reúnam e digam ‘é suficiente’”, declarou Le Maire a uma rádio. No sábado, o porta-voz do governo, Benjamin Griveaux, precisou ser evacuado de seu gabinete após uma invasão dos “coletes amarelos”.

Em Paris, as mulheres se reuniram na manhã deste domingo na praça da Bastilha e na praça da República ves-

tidas com barretes frígios e carregando balões amarelos. “Queríamos ter outro canal de comunicação além da violência”, disse à AFP Karen, enfermeira de 42 anos fundadora do grupo de Facebook “Mulheres coletes amarelos”.

As manifestações são reação à política fiscal rígida adotada pelo presidente Emmanuel Macron.

INCA
 INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
 SERVIÇO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 319/2018
 A licitação acima encontra-se suspensa *sine die*.
PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CASA DA MOEDA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil – CMB comunica que realizará a seguinte licitação: - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0001/2019 - Processo: 18750.001549/2018-31. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Total de Itens Licitados: 21. Sessão: 17 de janeiro de 2019 às 09:30h. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. E-mail: mmitrano@cmb.gov.br c/c dvli@cmb.gov.br Tel. (21) 2184-2717

Márcia Freire Mitrano
 Pregoeira